

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital n.º 13/2024**

**SELEÇÃO DE PLANOS DE PESQUISA E DE ESTUDANTES DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJ)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Planos de Pesquisa e de Estudantes de Iniciação Científica do Ensino Médio e, deste modo, convida os pesquisadores da UCDB que tenham submetido projetos nos **PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC ou PIBITI** Ciclo **2024/2025** a apresentarem planos de trabalho para bolsas do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM)** da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir de 1º de setembro de 2024, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios abaixo relacionados.

**OBJETIVO DO PROGRAMA E INFORMAÇÕES**

São objetivos do Programa de Iniciação Científica Júnior - ICJ

- Fortalecer o processo de disseminação das informações e dos conhecimentos científicos e tecnológicos no ensino básico;
- Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação Científica e Tecnológica dos estudantes da Educação Básica

**1. INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo de planos de trabalho, docentes que tenham submetido Projetos ao PIBIC (edital 11/2024) ou PIBITI (edital 12/2024) para o ciclo 2024/2025.

- Docentes dos Programas *stricto sensu*.
- Pós-doutorandos vinculados e ativos em Programas de Pós-Graduação da UCDB.
- Professores visitantes vinculados e ativos em Programas de Pós-Graduação da UCDB.

**Parágrafo único.** No caso do Pesquisador em Estágio Pós-Doutoral, o prazo para finalização do estágio deverá ser maior ou igual ao prazo da vigência do ciclo 2024/2025 (até agosto de 2025).

**1.2 Período de inscrição: 17/06/2024 a 17/07/2024.**

1.3 Para a inscrição, será necessário:

- Projeto de pesquisa submetido ao PIBIC ou PIBITI.
- Plano de trabalho de, no máximo, 05 páginas (Anexo I).
- Pós-doutorandos da UCDB devem inserir, no corpo do projeto, a anuência do supervisor para a execução do projeto a ser submetido, bem como a declaração de anuência institucional para a execução do Estágio Pós-Doutoral na UCDB (documento emitido pela PROPP no início do Estágio Pós-Doutoral).
- Link do endereço eletrônico do Currículo *Lattes*, do CNPq.
- Código alfanumérico do ORCID.
- Link do perfil público do Google Scholar (passo a passo para cadastro [clique aqui](#)).
- Ficha de pontuação devidamente preenchida, com todos os itens computados descritos no Currículo (Anexo IV).

1.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto pelo presente Edital.

1.5 O pesquisador, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

1.6 A admissão dos projetos de pesquisa e planos de trabalho selecionados será concretizada a partir do registro na secretaria da assinatura do Termo de Compromisso.

1.7 Não será aceita a inclusão de novos documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

## 2. REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

2.1 O Orientador deve estar vinculado ao projeto de pesquisa do PIBIC ou PIBITI;

2.2 O Orientador deve ser professor, com no mínimo, titulação de mestre.

## 3. REQUISITOS PARA ESTUDANTE

3.1 Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental (nono ano) ou Ensino Médio.

3.2 Cumprir carga horária de 8h a 10h semanais em atividades do PIBIC-Jr, sendo 4h a 5h cumpridas na UCDB e 4h na instituição de Educação Básica em que estuda.

3.3 Participar de atividades científicas e tecnológicas como feiras, colóquios, seminários, com apresentação do resultado de seu trabalho como bolsista, sempre indicando a agência financiadora em suas apresentações.

3.4 Entregar os documentos comprobatórios necessários para concessão de bolsa; caso contrário, poderá ser excluído do processo de seleção.

3.5 Ser indicado pelo professor responsável pelo projeto e orientação do plano de trabalho.

3.6 Nos casos de planos de trabalho que envolvam ambientes laboratoriais, o bolsista precisa ter no mínimo 14 anos completos.

## 4. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Envio dos Planos	17/06/2024 a 17/07/2024
Divulgação dos resultados	15/08/2024
Prazo para recurso	Até 24h úteis após a data de divulgação.
Julgamento de recurso	Até 48h úteis após o término do prazo estabelecido para recurso.

## 5. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A bolsa Iniciação Científica e Tecnológica para o estudante de Ensino Médio terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto em 1º de setembro de 2024.

5.2 A bolsa de corresponde ao valor constante da Tabela de Valores de Bolsas no País.

## 6. DA COMPETÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A competência para avaliar o mérito científico dos projetos de pesquisa e planos de trabalho e dos *currícula vitae* é do Comitê Científico e Tecnológico da UCDB, assessorado por avaliadores da UCDB<sup>1</sup> e por um comitê *ad hoc* formado por consultores doutores internos e externos.

6.2 A competência para homologar a aprovação dos projetos de pesquisa e planos de trabalho é da PROPP da UCDB.

6.3 As competências para julgamento de qualquer tipo de recurso ficam assim estabelecidas:

- a) 1ª instância, a competência é do Comitê Científico e Tecnológico da UCDB;
- b) 2ª e última instância é da PROPP da UCDB.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que este faz referência, que o inscrito declara conhecer na sua íntegra, bem como das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.

7.2 Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Comitê Científico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em instância superior.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2024.



**Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Católica Dom Bosco

---

<sup>1</sup> O Banco de Avaliadores da UCDB é formado por pesquisadores da UCDB. Cabe ao Comitê Científico e Tecnológico e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação garantir que não haja conflito de interesses na atribuição dos projetos para os avaliadores.

**Anexo I**

**ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO**

**(PIBIC ICJ) Título do plano**

**Nome do orientador, RF e e-mail**

**<CONTEÚDO DO PLANO> com até 5 páginas**

**JUSTIFICATIVA (RENOVAÇÃO)**

- 1. Introdução,**
- 2. Objetivo,**
- 3. Metodologia,**
- 4. Cronograma,**
- 5. Referências,**